



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Emenda Nº 158/2016, à Lei Orgânica do Município de Igarassu – PE.

EMENTA: Altera a redação do Art. 16, da Lei Orgânica do Município de Igarassu e dá outras providências.

“A Câmara Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município nº 158/2016.”

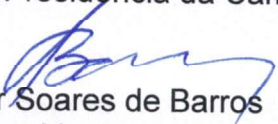
Art. 1º - O Artigo 16 da Lei Orgânica do Município de Igarassu, passa a vigorar com a seguinte redação:

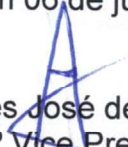
Art.16 (...)

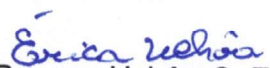
Art. 16. A Câmara Municipal de Igarassu é composta de 15 (quinze) Vereadores eleitos em pleito direto e proporcional como representantes do povo para um mandato de quatro anos.

Art. 2º - Esta Emenda a Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

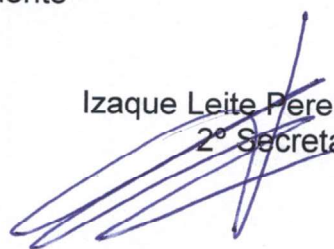
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 06 de julho de 2016.


Ademair Soares de Barros
Presidente


Aristóteles José de Souza Silva
1º Vice Presidente


Érica Maria Pessoa Uchôa C. Ferreira
2º Vice Presidente

Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa
1º Secretário


Izaque Leite Pereira Barbosa
2º Secretário